



**DECRETO 622/2024**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e**

**CONSIDERANDO** a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

**CONSIDERANDO** que nos dias 18 a 22 de setembro de 2024 acontecerá o Evento Municipal EXPOVAQ, festividade que reunirá feira animal, evento cultural e vaquejada no Parque Silva Antero;

**CONSIDERANDO** a importância cultural que a EXPOVAQ representa para o Município e que devido a grandiosidade do evento, os festejos se estendem até a segunda-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 23 de setembro de 2024, segunda-feira, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**